



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 226/2019

Dispõe sobre os benefícios da pensão concedida à senhora Raimunda Barbosa Cordeiro, por meio da Resolução Administrativa nº 270/2018.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 148/2019 e as informações constantes do Processo TRT nº DP-14767/2018,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial da Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes, por não dispensar a reposição dos valores:

Art. 1º Esclarecer que os benefícios da pensão por morte concedida à senhora RAIMUNDA BARBOSA CORDEIRO, por meio da RA nº 270/2018/TRT11, serão reajustados nos mesmos índice e data aplicáveis aos benefícios do RGPS, consoante previsto no item 9.2.2 do Acórdão nº 2553/2013-TCU-Plenário, convalidando os atos praticados pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, notadamente o cálculo de pensão (fls. 212), de 1-3-2019, e dispensar a reposição ao erário dos valores pagos equivocadamente a maior na folha de janeiro e fevereiro de 2019, aplicando-se a tese firmada pela Corte Especial no STJ ao julgar o MS 19.260/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de setembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 226/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, do dia 17-9-2019, página 57.

Manaus, 17 de setembro de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno